

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
23 DE SETEMBRO DE 2024

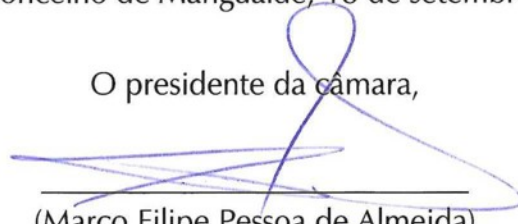
De harmonia com o disposto no n.º 1, do art.º 25.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na atual redação, e usando a competência que me confere a alínea o) do n.º 1, do art.º 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, e ainda em conformidade com o disposto no n.º 1, do art.º 8.º, do Regimento das Reuniões desta câmara municipal, estabeleço a seguinte ordem do dia para a reunião extraordinária a realizar em 23 de setembro de 2024:

ORDEM DO DIA

1. Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) - Aprovação da fixação das taxas a liquidar e cobrar em 2025 - Processo 2024/150.10.001/11
2. Lançamento de Derramas em 2025 - Aprovação das respetivas taxas - Processo 2024/150.10.001/10
3. Aprovação da participação no IRS relativamente aos rendimentos do ano 2025 - Processo 2024/150.10.001/08
4. Taxa Municipal de Direito de Passagem - Aprovação do percentual a aplicar em 2025 - 2024/150.10.001/07
5. Terceira revisão ao orçamento e às GOP (Grandes Opções ao Plano) para o ano de 2024 - Apreciação e decisão - Processo 2024/350.10.001/24
6. Anulação da contratação de empréstimo bancário de médio e longo prazo até ao montante de 5 625 000,00 € para financiamento de projetos de investimento do município de Mangualde - Processo 2024/350.40.401/2
7. Autorização prévia para a contratação de empréstimo de médio e longo prazo destinado à satisfação de necessidades de financiamento para investimentos do município de Mangualde, até ao montante máximo de 3 036 900,00€ - Processo 2024/350.40.401/3

Paços do concelho de Mangualde, 18 de setembro de 2024

O presidente da câmara,

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and horizontal strokes, positioned above a horizontal line.

(Marco Filipe Pessoa de Almeida)